

LEI Nº. 628/2009, de 23 de Junho de 2009.

**Dá Denominação ao Centro de  
Múltiplo Uso de Vila São Donato.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina;**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O Centro de Múltiplo Uso, localizado em Vila São Donato,  
passa a denominar-se "CENTRO DE MULTIPLO USO ANDRÉ TREVISAN DE  
VILA SÃO DONATO".

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Junho de 2009.

**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
Prefeito Municipal

DANIELA SCOPEL  
Sec. Adm., Faz. e Planej.

Registrada e publicada em data supra.

ELISABETE CARMEM GUADAGNIN  
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos